



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

P O R T A R I A Nº 000011 / 92

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO- ES  
TADO DO ESPIRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições  
Legais e Regimentais, resolve Conceder 30 (Trinta) dias de  
férias regulamentares a funcionária efetiva desta Casa de  
Leis JULINHA SCAQUETI TOMÉ, a partir de 01 de julho de 1.  
992.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Fundão- ES., em 26 de ju-  
nho de 1992.

ASTURIANO BENITO CASTANO  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Munici -  
pal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis di  
as do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e do-  
is, e publicada no lugar de costume.

VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO

Secretário